

EDITAL N.º 5/2024

— VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. —

— **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 30 de DEZEMBRO de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações: —

- Deliberado por maioria a aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2025.**
 - Deliberado por maioria a aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Compromissos Plurianuais – Ano de 2025.**
 - Deliberado por maioria a aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Mapa de Pessoal e Organograma para 2025.**
 - Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Regulamento de Organização de Serviços para 2025.**
 - Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Participação no IRS em 2025**
- E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume. —

Assembleia Municipal de Penamacor, 2 de janeiro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho